

RESOLUÇÃO D.E. Nº 018/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026

Estabelece valor para repetição de área retida de disciplina conforme Regulamento de Internato Médico do Curso de Medicina da Uniarp – Resolução Consun nº 025/2025 de 26 de junho de 2025 no período de férias de 2026/2027 e Resolução Reitoria nº 007, de 10 de julho de 2026

A Diretoria Executiva da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Funiarp), no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no art. 17, Inciso III do Estatuto Social da Funiarp;

Considerando a deliberação *ad referendum* do Conselho Curador conforme disposto no art. 11, Inciso VII do Estatuto Social da Funiarp,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a tabela geral valores para repetição de área retida de disciplina conforme Regulamento de Internato Médico do Curso de Medicina da Uniarp – Resolução Consun nº 025/2025 de 26 de junho de 2025 e Resolução Reitoria nº 007, de 10 de julho de 2026, no período de férias do ano de 2026/2027, nos seguintes termos:

Área retida (módulo)	CH	Valor
SAÚDE DA MULHER I	149	R\$ 13.731,84
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO ADULTO	149	R\$ 13.731,84
SAÚDE DA CRIANÇA II	149	R\$ 13.731,84

Parágrafo único. Os valores são aqueles obtidos a partir dos Planejamentos Financeiros dos Cursos e das Planilhas de Custos da Instituição.



Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio
Vice-presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Rita Adriane de Souza
Diretora Geral Financeira
FUNIARP

Maria Fernanda Francio Parisotto
Secretária da Diretoria Executiva
FUNIARP

[illegible]